

ATA DA XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDA.

1
2 Às quatorze horas do dia vinte e três de março de hum mil, novecentos e noventa, no Salão de
3 Reuniões da Prefeitura Municipal de Maringá , realizou-se a XXVI Reunião Ordinária do CEDA,
4 sendo presidida pelo Senhor DANIEL PELLISSON, substituindo o Presidente do Conselho, Sr.
5 ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, e secretariada pelo Secretário Executivo Eng.º
6 Químico ALBERTO BACCARIM. Participaram da Reunião os Conselheiros Natos: DANIEL
7 PELLISSON, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio
8 Ambiente - SEDU; JURANDIR CASTELANO, representando a Secretaria de Estado da Agricultura
9 e do Abastecimento - SEAB; SÉRGIO ANTÔNIO BOTARO, representando a Secretaria de Estado
10 da Saúde - SESA. Os Conselheiros Efetivos: - Senhor ALBERTO CONTAR, representando a
11 Associação de Defesa e Educação Ambiental de Maringá - ADEMA; REINALDO O. SKALISZ,
12 representando a Associação de Defesa do Ambiente de Araucária - AMAR; EDUARDO
13 KARDUSH, representando a ACOPAL/PALMEIRA; ROBERTO XAVIER DE LIMA, representando
14 o Instituto de Estudos Amazônicos - IEA; PAULO A. PIZZI, representando o Movimento Ecológico
15 Mater Natura; ANA EMÍLIA A. DE M. VAZZOLER, representando a Universidade Estadual de
16 Maringá. Participaram como convidados os Senhores: ARLINEU RIBAS, ARVID A. ERICSSON,
17 JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE ABREU e PAULO FREJADOLLI da SANEPAR, ANTONINHO
18 CARON, da Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, PAULINO
19 HEITOR MEXIA, da SUREHMA/Maringá, JOSÉ CARLOS MENASSI, da EMATER/PR,
20 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção Ambiental de Cianorte - APROMAC,
21 ROBERTO DE FREITAS, da Associação de Imprensa da Prefeitura Municipal de Maringá e
22 NEWTON CHAGAS JÚNIOR, da Folha de Londrina. O Presidente iniciou os trabalhos colocando
23 a ata da XXV Reunião em discussão e aprovação. O Conselheiro Paulo A. Pizzi solicitou correção
24 na linha 59, dizendo que no I Simpósio Sul Brasileiro de Espeleologia, representou apenas o
25 CEDA. Nas linhas 85 e 86, solicitou que a redação fosse mudada para: "...e que diante das
26 dificuldades de ação do poder público em efetuar vistorias, esse patrimônio nacional, poderia vir a
27 sofrer destruição". Na linha 93, solicitou que fosse corrigido de: "Ordem dos Ambientalistas do
28 Estado do Paraná", para: "...Órgãos Ambientais do Estado do Paraná...". Na linha 96, solicitou
29 que após o nome do Sr. LUIZ MANOEL ALVES MARÇAL, fosse acrescentada a palavra
30 GEÓLOGO. Na linha 99, disse que houve troca de nomes e solicitou que fosse corrigido de:
31 AMAURI SIMÃO PAMPUCH, para ITALO SESSEGOLO, e que fosse acrescentado logo após o
32 nome: "que trabalhou durante 2 (dois) anos no processo de tombamento de Lancinhas". O
33 Conselheiro Reinaldo O. Skalisz, disse que a afirmação atribuída a ele, nas linhas 133 e 134, foi
34 feita por outro conselheiro. Solicitou correção. O Presidente determinou que se ouvisse
35 novamente a fita e se efetuasse a correção. Passando a constar o nome do Conselheiro Renato
36 Eugênio de Lima. A Secretaria Executiva solicitou que na linha 280, dentro do comentário do
37 Conselheiro Marco Antônio Castanheira, na frase iniciada na linha 279, fosse corrigido erro de

38 grafia, ficando a redação da seguinte forma: "Denunciou-se que já recorreu à SANEPAR, que
39 alegou que não havia sido liberada a verba e que o Secretário das Finanças, quando consultado,
40 afirmara que a verba havia sido liberada..." Não havendo mais nenhuma observação, a ATA foi
41 aprovada com as devidas correções. O Presidente passou a palavra ao Eng.º Químico ALBERTO
42 BACCARIM, Secretário Executivo do Conselho, para os informes gerais. O Secretário fez a leitura
43 dos encaminhamentos aprovados na última reunião. Esclareceu que as Mineradoras Itacolombo
44 LTDA e Mineração Toquinhas não possuem Licença da SUREHMA, sendo que a Mineradora
45 Itacolombo possuía uma Licença para a atividade de calcinação, moagem de cal e calcáreo em
46 Rio Branco do Sul, mas que esta Licença expirou em 30 de setembro de 1989, segundo a
47 informação do Núcleo de Qualidade Ambiental da SUREHMA. Quanto ao Parque das Lauráceas,
48 informou que a liminar concedida à madeireira, que operava naquela região, já foi suspensa.
49 Quanto à solicitação de elaboração de portaria da SUREHMA que autoriza a retirada de cópias de
50 RIMA's, o Secretário leu a Informação n.º 009/90-PJ, elaborada pela Assessoria Jurídica da
51 SUREHMA, onde foi sugerido que fosse baixada ordem de Serviço, regulamentando tal situação,
52 em complementação à Ordem de Serviço n.º 022/89-GS. Quanto ao depósito de material biológico
53 junto aos Museus de História Natural, a Assessoria Jurídica da SUREHMA entende que deve ser
54 solicitado informação à Coordenação do EIA/RIMA, tendo em vista, que a atividade de Pesquisa
55 empreendida pelos consultores envolve autorização do IBAMA. Quanto ao item 2 da Pauta,
56 "ESCLARECIMENTOS PELA ELETROSUL SOBRE A USINA DE ILHA GRANDE", informou o
57 Secretário que o assunto foi retirado da Pauta, atendendo ao pedido da ELETROSUL, que
58 solicitou, através de telex, que a discussão do tema fosse transferida para uma próxima reunião.
59 O Presidente da Mesa, Dr. DANIEL PELISSON, fez uma explanação detalhada sobre o Programa
60 do PEDU, a respeito dos incineradores. Quanto aos recursos para o Parque do superagüi, o
61 Presidente comentou que, com a extinção daquele órgão, as negociações cessarão, o que não
62 invalida a busca de captação de recursos estaduais em outros setores. O Conselheiro ALBERTO
63 CONTAR perguntou porque o incinerador de maior potência foi destinado à Curitiba, onde quase
64 não são utilizados agrotóxicos. O Senhor ARLINEU RIBAS, esclareceu que os incineradores são
65 destinados, principalmente, para a incineração de lixo tóxico industrial. Comentou que ainda não
66 está definido quem implementará este Programa dentro do PEDU, se será o Estado, as
67 Prefeituras ou Consórcio de Prefeituras; estas definições, e os projetos de engenharia não
68 estiverem concluídos até o final do ano que vem, poderá não haver tempo hábil para a aplicação
69 dos recursos do PEDU. O Conselheiro Reinaldo Onofre Skalisz perguntou qual a finalidade
70 específica dos incineradores, e, se a SUREHMA havia efetuado análise dos projetos de
71 construção dos mesmos. Foi respondido ao Conselheiro que as finalidades dos incineradores são:
72 o de Curitiba destina-se, principalmente, à destruição do lixo hospitalar, doméstico, industrial e de
73 agrotóxicos; o de Londrina, à destruição do lixo hospitalar e doméstico e o de Cascavel, apenas
74 para a destruição do lixo hospitalar. O Conselheiro externou sua preocupação quanto a
75 manutenção, custos e especialistas necessários, para o devido funcionamento dos incineradores.

76 Sugeriu que os técnicos da SUREHMA visitassem um incinerador que se assemelhe ao que será
77 construído em Curitiba, para que seja verificada a sua eficiência. O objetivo da sugestão é evitar-
78 se o desperdício de recursos. Foi-lhe esclarecido que os projetos de incineradores de lixo tóxico,
79 serão elaborados por consultores contratados pela SUREHMA, dentro das especificações
80 definidas pela Superintendência, os custos dos equipamentos ficarão a cargo das Prefeituras
81 envolvidas, que os pagarão dentro do prazo de 09 (nove) anos. Foi esclarecido também, que os
82 incineradores farão atendimento Regional. O Conselheiro Reinaldo O. Skalisz comentou que na
83 Alemanha, o lixo tóxico é destruído em alto mar, num navio de nome Vulcanus, com o objetivo de
84 se evitar o vazamento de gases tóxicos, resultantes da combustão, diminuindo-se os riscos de
85 contaminação da população. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM respondeu que todas as
86 medidas de precaução serão tomadas, quando os projetos forem analisados; após estes
87 esclarecimentos, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Eng.º ARLINEU RIBAS, da
88 SANEPAR, para atender ao disposto no item 3 da Pauta: "PROGRAMA DE REDES E
89 ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO PARANÁ". O Eng.º ARLINEU RIBAS iniciou,
90 agradecendo em nome do Presidente da SANEPAR, a oportunidade de estar novamente
91 participando da reunião do CEDA, que a exemplo da participação anterior, onde foi colocada a
92 problemática dos mananciais de abastecimento público do Paraná, vem nesta ocasião apresentar
93 outro tema importantíssimo, do ponto de vista ambiental e de saúde pública: A questão do
94 esgotamento sanitário das cidades, e para o tema pediu especial atenção dos Conselheiros.
95 Primeiramente, fez a apresentação do plano de investimento da SANEPAR para os próximos 5
96 (cinco) anos, onde destacou a pequena participação, em volume de recursos, para esgotamento
97 sanitário, em relação ao volume total de investimentos. Justificou que do total investido em
98 esgotos (25%), esses investimentos geraram apenas 4% da receita, mostrando, então, que
99 grande parte desses recursos serão destinados à obras para preservação ambiental (tratamento
100 de esgotos). Indagou aos participantes da reunião: "Se consideravam correta a utilização de
101 recursos financiados que, naturalmente, incidirão sobre as tarifas cobradas dos usuários, e qual
102 seria o percentual adequado. Na seqüência, o Eng.º ARLINEU RIBAS apresentou a situação atual
103 do esgotamento sanitário no Paraná, onde são atendidas as populações urbanas, de 1,6 milhões
104 de pessoas, em 37 cidades do Estado. Fez um apanhado geral das obras de esgotamento
105 sanitário em andamento, paralisadas e a iniciar, totalizando 77 obras. Salientou que, no momento,
106 essas obras não têm garantias de conclusão, por falta de recursos de contrapartida do Estado
107 (FAE-FDU), e da própria SANEPAR, explicou que esta situação foi ocasionada pela falta de
108 aporte de recursos, que se iniciou em 1987, com o fechamento do PLANASA. Comentou que dos
109 450 milhões de BTNs, previstos para o período de 87/89, para a manutenção dos programas da
110 SANEPAR, apenas 1/3 foi investido, e que em 1989, apenas 8% foi aplicado. Finalizando, apontou
111 as maiores causas que afetam a questão do esgotamento, sendo a primeira, a inexistência de
112 uma política estadual de desenvolvimento urbano e outra de meio ambiente, (onde o esgotamento
113 sanitário deveria estar contemplado), o que vem dificultar e impedir definições de programas e

114 projetos da SANEPAR, dentro desta área. A terceira causa, é a inexistência de recursos
115 financeiros para a contrapartida de financiamentos e de investimentos a fundo perdido, por parte
116 do Estado, da própria SANEPAR e das Prefeituras Municipais, por vícios, anteriores advindos do
117 PLANASA. Finalizando a explanação, apresentou alguns tópicos para formulação de uma futura
118 política estadual para o esgotamento sanitário, que deverá contemplar a Saúde Pública, o Meio
119 Ambiente e as fontes de recursos de viabilidade financeira, econômica e social, o que possibilitará
120 um melhor atendimento às exigências da população e a sua respectiva priorização por parte da
121 Companhia. O Conselheiro ROBERTO XAVIER DE LIMA indagou o que estava sendo feito, com
122 relação a esgotamento sanitário no Litoral. O Eng.º ARVID A. ERICSSON, da SANEPAR,
123 respondeu que existem estudos para se resolver o problema, pesquisa-se inclusive a hipótese do
124 lançamento submarino. Mas que não será fácil captação dos recursos financeiros necessários. O
125 Conselheiro perguntou, ainda, se não haveria comprometimento da pesca. O Eng.º ARVID,
126 respondeu que a influência, com relação à pesca, é quase nula, tendo em vista, o grau de difusão
127 em função das correntes marítimas. O Sr. PAULINO, da SUREHMA/MGA, perguntou a respeito
128 da situação da transferência da Lagoa de Maringá. O Eng.º ARVID disse que desconhece a
129 situação. Comentou que a Lagoa é uma forma de tratamento eficiente, mas que como todo
130 processo tem que ser feito manutenção, com relação ao mau cheiro proveniente da lagoa, disse
131 que a SANEPAR passou a utilizar FERVALE, que é um produto com capacidade de se combinar
132 com gás sulfídrico, que é o grande responsável pelo mau cheiro. E que, este composto faz
133 desaparecer o odor. Recomendou que se faça a remoção do material inorgânico do fundo da
134 Lagoa, para o aumento da profundidade e da capacidade de depuração da Lagoa. O Conselheiro
135 ALBERTO CONTAR comentou que é difícil de se saber se os maus odores são provenientes da
136 SANEPAR ou dos Frigoríficos, e que se ficar provado que são os frigoríficos os agentes
137 poluidores, é o caso de se mover ação, para que sejam retirados do local. O Eng.º Químico
138 ALBERTO BACCARIM, disse que não se pode admitir as lagoas dos Frigoríficos e que a
139 SUREHMA exigirá tratamento de gases malcheirosos com sistema de lavagem. O Eng.º
140 PAULINO comentou que, por sugestão da SUREHMA, os curtumes já estão implantando sistema
141 s mais sofisticados no controle da poluição. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, disse ter
142 conhecimento do trabalho efetuado pela SANEPAR e garantiu que a atuação da SUREHMA será
143 ainda mais rigorosa, e que só no ano passado, já foram realizadas 15 interdições em indústrias
144 poluidoras. O Senhor PAULO FREJADOLLI, da SANEPAR/MGA denunciou que a autorização
145 para a instalação do Frigorífico de IPORÃ, próximo à montante de captação da SANEPAR, foi
146 autorizada pela SUREHMA. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, pediu que a denúncia fosse
147 encaminhada oficialmente à SUREHMA, para que seja verificada se existe procedência e para
148 que sejam tomadas as providências cabíveis. Esgotado o assunto, o Presidente da Mesa, Sr.
149 DANIEL PELLISSON, passou ao item 4 da Pauta: "ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICO E
150 DESTINAÇÃO FINAL", assunto apresentado pelo Conselheiro REINALDO O. SKALISZ, que falou
151 em nome do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento. O Conselheiro iniciou

152 dizendo que a partir de 1973, a Secretaria da Agricultura, passou a fiscalizar o comércio de
153 agrotóxicos no Paraná. Disse que na fiscalização é verificado se os agrotóxicos estão registrados
154 no Ministério da Agricultura, se as informações constantes do rótulo, sobre o uso dos agrotóxicos,
155 estão corretas, se não há declarações falsas e que são coletadas amostras a nível de comércio,
156 para verificação da qualidade do produto. Continuou, dizendo que com o início da fiscalização, os
157 problemas começaram a aparecer. Foram descobertos produtos sem rótulos, proibidos, fora de
158 padrão e com rótulos irregulares. Quando é detectada alguma irregularidade, o produto é
159 imediatamente interditado, e se concede um prazo de 20 (vinte) dias para o fabricante adequar-se.
160 Só depois da adequação, é que o produto é liberado. Quando o fabricante não corrige a falha, o
161 produto é apreendido. No caso de produto proibido, é apreendido imediatamente. Nos demais
162 casos, se o fabricante não se adequar no prazo previsto, o produto é doado para o IAPAR,
163 EMBRAPA e Colégios Agrícolas, caso haja interesse dessas entidades. Continuando, o
164 Conselheiro disse que até 1988, existiam no Estado do Paraná 670 toneladas de agrotóxicos
165 apreendidos e depositados em comerciantes, cooperativas, fabricantes e nos depósitos da própria
166 Secretaria da Agricultura; em Maringá e em Londrina, em péssimas condições de
167 armazenamento. E que, seguidamente, a Imprensa e a população exigiam a retirada desses
168 agrotóxicos daquele local. Em 1988 foi criada uma comissão, composta por técnicos da SEAB e
169 da SUREHMA, para verificação do aproveitamento da Colônia Penal Agrícola, localizada no
170 distrito de Tamarana, em Londrina, que estava com as obras paralisadas, para se depositar os
171 agrotóxicos apreendidos. A Comissão concluiu que as instalações da Colônia Agrícola poderiam
172 ser aproveitadas, desde que fossem feitas algumas reformas nos prédios. Atendidas as
173 exigências, 460 toneladas já estão depositadas na Colônia e 210 toneladas estão sendo
174 transferidas para lá. O Presidente da Mesa agradeceu ao Conselheiro REINALDO a exposição e
175 passou a Palavra ao Conselheiro PAULO A. PIZZI, para que discorresse a respeito do item 5 da
176 Pauta: "DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI SOBRE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO
177 ESPELEOLÓGICO NACIONAL (CAVERNAS) - ENFOQUE - PR". O Conselheiro colocou que a
178 comissão de Estudos do CEDA havia e laborado os subsídios, para que os conselheiros
179 decidissem sobre a questão e que a principal parte dos documentos, é aquela que se refere às
180 minutas de portaria, decreto e lei federal de proteção ao Patrimônio Espeleológico e o Capítulo
181 referente às conclusões e recomendações. Os componentes do Grupo de trabalho multi-
182 institucional, designados pelo plenário do 1º Simpósio Sul Brasileiro de Espeleologia, que
183 elaboram as minutas supra-citadas foram os Senhores: Eng.º Florestal LUIZ ANTÔNIO NUNES
184 DE MELO (IBAMA); Promotor SAINTCLAIR HONORATO DOS SANTOS, pela Promotoria de
185 Proteção ao Meio Ambiente; Biólogo PAULO A. PIZZI, pelo CEDA; Bióloga GISELE SESSEGOLO
186 e o Advogado ELISEU DE MORAES CORRÊA, pelo ITCF. O Secretário Executivo do CEDA,
187 observou que estava presente à Reunião o Dr. ANTONINHO CARON, representando a Secretaria
188 Especial de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e consultou os Conselheiros
189 quanto a possibilidade de que o representante da Secretaria Especial de Ciência, Tecnologia e

190 Desenvolvimento Econômico, pudesse se manifestar com relação ao item em exposição. Os
191 Conselheiros concordaram. O Sr. ANTONINHO CARON, solicitou que fosse concedido um prazo
192 para que a Secretaria, através dos órgãos afetos aos assunto, analisassem os documentos
193 referente ao Patrimônio Espeleológico e sugeriu que a questão voltasse a ser discutida na
194 próxima Reunião. Tendo os Conselheiros concordado, o Secretário sugeriu que fosse realizada na
195 SUREHMA, uma reunião prévia, com todos os órgãos envolvidos na questão. O Conselheiro
196 PAULO A. PIZZI, concordou com a realização dessa reunião e solicitou que, além dos órgãos
197 sugeridos pelo Secretário Executivo fossem convidados, também, representantes da Sociedade
198 Brasileira de Espeleologia, (SBE), e a Federação Espelológica da América Latina e Caribe
199 (FEALC), o Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná (GEEP/AÇUNGUI) e o Grupo
200 Universitário de Pesquisas Espeleológicas (GUPE), ligado à Fundação Universidade Estadual de
201 Ponta Grossa e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAM. No que se refere
202 ao enfoque dado às cavidades subterrâneas existentes no Paraná, o Conselheiro PAULO A.
203 PIZZI, colocou as razões porque discorda do Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA,
204 salientando que órgãos ambientais do Estado e da União, por maior boa vontade que
205 manifestassem, não teriam recursos financeiros e humanos para efetuarem o levantamento das
206 grutas existentes no Paraná; e para efetuarem os estudos necessários para se determinar a
207 importância científica, cultural, histórica e turística dessas cavernas. E, a partir daí, determinarem
208 sua preservação ou utilização econômica. Para afirmar o exposto, o Conselheiro disse que o
209 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, a SUREHMA e o ITCF, desconheciam a
210 área de tombamento das grutas de Lancinha e Toquinhas. Comentou, também, que segundo o
211 Cadastro de Cavidades subterrâneas da Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE, até o ano de
212 1986, existiam, no Paraná, apenas 11 (onze) cavidades conhecidas e que, a partir da fundação do
213 GEEP/AÇUNGUI, esse número se elevou para aproximadamente 150 (cento e cinquenta), o que
214 vem demonstrar a eficácia da iniciativa dos grupos espeleológicos. Pediu que fosse enviado ofício
215 ao Secretário de Estado da Cultura, para que sejam elaboradas, com urgência, as normas de uso
216 da área de tombamento de Lancinhas. A proposição foi aprovada pelos conselheiros.
217 Continuando, o Conselheiro solicitou à SUREHMA que alertasse o Grupo de Análise de RIMA,
218 para que passassem a exigir complementação do RIMA da Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto,
219 situada no Rio Ribeira, na divisa do Paraná com São Paulo. Tal complementação seria com
220 relação ao levantamento das cavidades existentes na área a ser inundada, no que diz respeito à
221 quantidade existente e à sua importância científica, uma vez que as empresas que elaboraram o
222 RIMA, não estão dando a consideração devida ao assunto, já amplamente reconhecido na parte
223 paulista do Rio Ribeira. O Secretário Executivo do CEDA Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM,
224 disse que a equipe de análise de RIMA seria alertada e que, caso não houvesse técnicos em
225 disponibilidade dentro da SUREHMA, estes seriam contratados para a prestação desse serviço. O
226 Conselheiro PIZZI, solicitou ainda, que em caso de contratação de prestação de serviços técnicos,
227 fosse dada preferência aos profissionais do Paraná, tendo em vista o conhecimento geográfico e

228 técnico da área. A proposição foi aprovada. O Conselheiro EDUARDO KARDUSH propôs, e foi
229 aprovado, voto de louvor à presidência e a toda a comissão do Grupo de Estudos do CEDA. O
230 Conselheiro PAULO A. PIZZI lembrou que na gestão do Superintendente CLEVERSON VITORIO
231 ANDREOLI foi assinado, com o Sindicato das Indústrias de Calcáreo, Termo de Compromisso,
232 onde as Empresas que operam no ramo, se comprometiam a eliminar a poluição provocada por
233 elas, sob pena de encerramento de suas atividades. O Conselheiro solicitou que se ampliasse o
234 prazo original que fora anteriormente concedido e, que após o decurso do mesmo, houvesse
235 autuação das Empresas infratoras. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, salientou que a
236 SUREHMA está concluindo o levantamento das Empresas poluidoras e, que, após, serão
237 encaminhados elementos à Promotoria do Meio Ambiente, para as medidas judiciais cabíveis.
238 Não havendo maiores questionamentos, o Presidente passou ao item 6 da Pauta: "ASSUNTOS
239 GERAIS". Inscrito, o Conselheiro REINALDO O. SKALISZ, denunciou que os ônibus escolares, de
240 transporte de empregados das indústrias e caminhões que transportam papel e ferro-velho
241 continuam com seus escapamentos liberando grande quantidade de fumaça, acima dos padrões
242 permitidos. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM respondeu que foi feito um apelo ao Prefeito
243 de Curitiba para que fossem retirados os ônibus, sem condições de tráfego. O Prefeito solicitou
244 um prazo, que expirará no mês de abril do corrente. Após expirado esse prazo, serão feitos novos
245 testes nos veículos de transporte coletivo, para se verificar o nível de poluição, para que sejam
246 tomadas as providências. O Conselheiro REINALDO O. SKALISZ denunciou, também, que no
247 lixão da Lamenha Pequena, a mais ou menos 50 metros de onde era lançado o chorume, existe
248 uma tubulação, onde, constantemente, escorre um líquido preto, que se suspeita ser o chorume
249 que está sendo lançado, através desses tubos, no Rio Passaúna, pediu que a SUREHMA
250 tomasse providências. O Superintendente da SUREHMA, disse que determinará que as
251 providências sejam tomadas, após a verificação "in loco". O Conselheiro denunciou, ainda, a
252 poluição causada por material particulado, pelas indústrias de calcáreo, dos municípios de
253 Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul. Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, disse que esta
254 poluição reduziu muito pouco e em vista disso, está sendo encaminhado ao Ministério Público, as
255 empresas que teimam em continuar poluindo, para interdição judicial. Continuando, o Conselheiro
256 REINALDO O. SKALISZ, comentou que no que se refere a recuperação do Rio Iguaçu, foram
257 efetuadas reuniões em quase todos os municípios ligados ao Consórcio, porém, em Araucária e
258 Curitiba, que são as maiores poluidoras do Rio não foi realizada nenhuma reunião. O
259 Superintendente da SUREHMA, esclareceu que o que foi feito em relação ao Consórcio do Rio
260 Iguaçu, foi a assinatura do Protocolo de Intenções, e, que está previsto para meados do mês de
261 abril, reuniões com a participação de todos os Prefeitos das Microrregiões e das Associações
262 envolvidas. O Conselheiro solicitou que fosse verificada a possibilidade de suspensão da Portaria
263 do IBAMA, que alterou os padrões para o controle da poluição do ar. O Superintendente da
264 SUREHMA, esclareceu que já estão sendo tomadas providências neste sentido, e que
265 encaminhará a questão ao CONAMA. O Conselheiro REINALDO O. SKALISZ sugeriu a criação

266 de uma comissão composta por representantes do CEDA, da SESA, da SUREHMA, da SEAB, da
267 Universidades e da SANEPAR, para elaborarem uma lei estadual das normas e padrões de
268 potabilidade da água destinada ao consumo humano, esclareceu que tal sugestão se deve ao fato
269 de o Ministério da Saúde publicou a Portaria n.º 036/90, onde não foi contemplado todos os
270 agrotóxicos existentes no Paraná, o que vem, mais uma vez, prejudicar a população. A
271 elaboração dessa Lei Estadual, pela comissão acima proposta, virá atender os interesses da
272 comunidade, de acordo com as suas necessidades. O Presidente colocou a proposição em
273 votação, e a mesma foi aprovada. O Conselheiro indagou, ainda, sobre a delegação de
274 competência do município de Curitiba para fiscalizar os problemas de poluição. O Superintendente
275 da SUREHMA, explicou que existem 07 (sete) técnicos para atender toda a região metropolitana
276 de Curitiba, e que, então, foi feito um Convênio com a Prefeitura, em que alguns casos são
277 passados à ela. O Conselheiro ALBERTO CONTAR questionou a permanência do Frigorífico
278 FRIGMA no centro de Maringá. Informou que a ADEAM vai solicitar a retirada do mesmo através
279 de ação Judicial. O Secretário Executivo informou que para as indústrias já implantadas é preciso
280 que se adote sistema de tratamento mais sofisticados, e que para as novas licenças, existe um
281 tratamento mais específico. O Eng.º PAULINO, da SUREHMA/MGA, informou que a FRIGMA já
282 está em fase final de instalação de um equipamento sofisticado para o controle da poluição e que
283 a inauguração desse equipamento está prevista para breve. O Eng.º ROBERTO da SANEPAR,
284 relatou as dificuldades enfrentadas pela SANEPAR em controlar a captação de água de boa
285 qualidade, devido as péssimas condições em que se encontram os rios Paranaenses. O
286 Conselheiro EDUARDO KARDUSH, reclamou da demora do repasse dos dados dos rios de
287 Palmeiras e convidou a SUREHMA e a SANEPAR para debate. PARABENIZOU o Governador
288 pela regulamentação do CEDA, apresentou protestos pela não transformação do Conselho em
289 Órgão Deliberativo, pela não participação dos membros natos, e dos deputados e, solicitou o
290 envio de um expediente em nome do Conselheiro apresentando um protesto formal. Propôs um
291 voto de desagravo à Assembléia Legislativa do Estado por não haver aprovado o orçamento
292 estadual, prejudicando o meio ambiente. As proposições foram aprovadas. O Conselheiro PAULO
293 A. PIZZI, sobre a questão dos agrotóxicos, externou sua preocupação sobre o artigo da Nova Lei
294 Nacional de Agrotóxicos que dá poderes aos técnicos agrícolas para receituarem agrotóxicos. O
295 Conselheiro REINALDO esclareceu que pela Lei Estadual esses poderes só são concedidos aos
296 Eng.ºs Agrônomos e Florestais, em suas áreas específicas. O Conselheiro KARDUSH perguntou
297 se a Lei Federal dos Agrotóxicos não era soberana em relação à Lei Estadual. O Conselheiro
298 REINALDO respondeu que a Constituição Federal faculta aos Estados legislarem
299 concorrentemente com a União. O Conselheiro PAULO A. PIZZI, indagou ao Superintendente da
300 SUREHMA quais as providências tomadas para a efetiva implantação do Programa de Incentivos a
301 Projetos Comunitários da Defesa do Ambiente, instituído no final da gestão do Superintendente
302 anterior, CLEVERSON VITORIO ANDREOLI. Colocou ainda, que o referido programa, foi
303 aprovado em reunião do Conselho de Administração da SUREHMA, tendo este, condicionado a

304 sua aprovação ao parecer do Tribunal de Contas da União e da PGE. Informou que os 2 (dois)
305 órgãos emitiram pareceres favoráveis. Afirmou, ainda, que foi composta, por diversos órgãos do
306 Estado, uma comissão para elaboração e análise dos projetos comunitários, e que ele foi eleito
307 pelas entidades ambientais para representá-las. Finalizou, cobrando providências imediatas para
308 que o programa seja implantado. O Superintendente da SUREHMA salientou que no projeto
309 haviam dificuldades para a prestação de contas, segundo o parecer da SEDU, que alertou para o
310 problema. Porém, que tornará a verificar quais as possibilidades. O Presidente colocou em
311 votação o calendário anual de reunião do CEDA. Sendo o mesmo aprovado. O Conselheiro
312 CONTAR propôs um voto de louvor ao Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, pelo trabalho
313 realizado como Secretário Executivo do CEDA. O Presidente, manifestou, como representante do
314 Secretário da SEDU, voto de louvor a todos os componentes do Conselho e parabenizou o
315 Secretário Executivo Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, pelo trabalho efetuado. O Secretário
316 Executivo despediu-se do Conselho. O Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos os
317 presentes, dando por encerrada a reunião.

318 Curitiba, 23 de março de 1990.

319 DANIEL ANTÔNIO PELISSON, PRESIDENTE SUBSTITUTO.

320 ALBERTO BACCARIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO.